



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

À Divisão de Suprimentos - DIVSUPRI,

AUTORIZO o Aporte Orçamentário Complementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer frente às despesas de prestação de serviço com fornecimento de água e tratamento esgoto realizado pela concessionária **Águas do Rio 1 SPE S/A**, para atender às Unidades da Rede FAETEC, para cumprimento da despesa até o término deste exercício financeiro, conforme despacho DIRAD (84139094), nos termos do Art. 64 da Lei nº 4.320/1964 e Art. 93 da Lei nº 287/1979.

Caroline Alves da Costa
Presidente da FAETEC
ID 5026889-9

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Alves da Costa, Presidente**, em 27/09/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84180552** e o código CRC **59ADA503**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000709/2024

SEI nº 84180552

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br